

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 170/2021, dispensa de licitação nº 48/2021, que tem por objeto Contratação de dupla com estrutura de palco, sonorização e iluminação compatível com local, com duração de show de no mínimo 1 hora e 45 minutos, no valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00-1250, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, CNPJ 34.118.003/0001-46, sediada na Avenida Brasília, no município de Rolândia-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 07 de dezembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal